

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE**  
**PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO DO CAMPO**  
**EDITAL Nº 06/2013 – COPESE/UFVJM**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – faz saber aos interessados que, **no período de 10 de setembro a 08 de outubro de 2013**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Educação do Campo, para o curso de Licenciatura em Educação do Campo, **via Internet**.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. De acordo com Lei nº 12.711, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012 e pela Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 considera-se:

I – escola pública: a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

III - morador: a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato no concurso seletivo de que trata o presente Edital;

IV - renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012;

V - renda familiar bruta mensal *per capita*: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

## **2. DO CURSO, DAS HABILITAÇÕES E DAS VAGAS**

### **2.1. Do Curso**

O curso de **Licenciatura em Educação do Campo – LEC** habilita professores para atuar nos últimos quatro anos do Ensino Fundamental e Médio, nas áreas de Linguagens e Códigos ou Ciências da Natureza, em escolas que atendem às populações do campo. São consideradas como escolas do campo aquelas que têm sua sede no espaço geográfico classificado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística como rural, e, mais amplamente, aquelas escolas que, mesmo tendo sua sede em áreas consideradas urbanas, atendem a populações cuja dinâmica social e cultural está majoritariamente vinculada ao trabalho e aos modos de vida do campo. O curso será ofertado em regime de alternância entre *Tempo Escola* e *Tempo Comunidade*. O *Tempo Escola* será desenvolvido durante o semestre acadêmico com duração aproximada de 4 a 5 semanas, em regime de tempo integral no *Campus* da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri em Diamantina-MG. O *Tempo Comunidade* será desenvolvido durante o semestre acadêmico nos locais de moradia e/ou de trabalho dos estudantes ou nos polos da EAD-UFVJM, por meio de projetos de estudos vinculados ao contexto e às escolas do campo. A seleção dos discentes atenderá ao caráter afirmativo do Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO), priorizando os candidatos que sejam docentes em exercício nas escolas do campo das redes estadual, municipal e comunitária, candidatos de origem camponesa e membros dos movimentos sociais de luta pela terra.

### **2.2. Das Habilitações**

2.2.1 O curso de Licenciatura em Educação do Campo oferecerá habilitações nas áreas de Linguagens e Códigos e Ciências da Natureza.

2.2.2 O curso é presencial em regime de alternância, sendo a organização tempo/espaço distribuída em Tempo Escola, nos meses janeiro/fevereiro e julho/agosto em Diamantina e Tempo Comunidade, nos meses de março, abril, maio, setembro, outubro e novembro nas comunidades de origem dos discentes e/ou nos polos EAD da UFVJM localizados nas cidades de Almenara, Águas Formosas, Divinolândia, Januária, Minas Novas, Nanuque, Padre Paraíso, Taiobeiras, Teófilo Otoni e Turmalina.

2.2.3 Os candidatos deverão apontar no ato de inscrição no processo seletivo a habilitação de sua preferência.

**2.3. Das Vagas**

A UFVJM reservará 50% das vagas em cada processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

2.3.1. A distribuição das vagas reservadas será feita em 4 (quatro) grupos, compostos por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, a saber:

2.3.1.1 **L1** - vagas reservadas para os estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*;

2.3.1.2 **L2** - vagas reservadas para demais estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*;

2.3.1.3 **L3** - vagas reservadas para os estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda familiar superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*;

2.3.1.4 **L4** - vagas reservadas para demais estudantes com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

2.3.2. As demais vagas (ampla concorrência) serão destinadas aos candidato que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou que não optarem pelas vagas reservadas.

2.3.3. Os cursos e as vagas oferecidos para ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2014 estão discriminados no Quadro I.

**Quadro I – Curso e Vagas**

Curso	Habilitação	Vagas				Demais Vagas (Ampla Concorrência)
		Escola Pública (Lei nº 12.711)				
		L1 - PPI com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i>	L2 - demais estudantes com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i>	L3 - PPI com renda familiar bruta maior que 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i>	L4 - demais estudantes com renda familiar bruta maior que 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i>	
<b>Licenciatura em Educação do Campo</b>	Linguagens e Códigos	5	3	4	3	15
	Ciências da Natureza	5	3	4	3	15

2.3.4. O candidato ao Processo de Seleção para Educação do Campo estará concorrendo às vagas previstas no Quadro I, desde que atendidas às normas elencadas neste Edital.

**2.3.5. Os candidatos ficam cientes de que esta Instituição não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos e/ou alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18h00 e aos sábados ou participar do processo seletivo em pauta.**

**3. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS**

**3.1.** Somente poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**3.2.** Não poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

**3.3.** Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição, para concorrer às vagas reservadas (Grupos, L1, L2, L3 e L4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

**3.4.** A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, serão efetuados no ato da matrícula.

**3.5.** A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em

procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

#### **4. DA CONDIÇÃO DE RENDA**

**4.1.** A renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita será apurada do seguinte modo:

4.1.1 calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato neste processo seletivo;

4.1.2 calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no subitem 4.1.1;

4.1.3 divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso 4.1.2 pelo número de pessoas da família do candidato.

**4.2** No cálculo referido acima serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

**4.3.** Estão excluídos do cálculo de que trata o item 4.1:

4.3.1 os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

4.3.2 os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** As inscrições para o Processo Seletivo para Educação do Campo poderão ser feitas, no período de 10 de setembro até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de outubro de 2013, via Internet <http://www.ufvjm.edu.br>.

**5.2.** A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**5.3.** O candidato será o ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, NÃO SERÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES referentes à opção da área de habilitação e do local de prova.

**5.4.** O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas à habilitação para a qual originariamente esteja inscrito.

**5.5.** O candidato que se inscrever neste processo seletivo sem a conclusão do Ensino Médio deve estar ciente que a sua participação tem o objetivo de TREINO sem concorrer, portanto, às vagas indicadas no Item 2.3 desse edital

**5.6.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- acessar a página <http://www.ufvjm.edu.br> e preencher a ficha de inscrição, conforme instruções especificadas;
- ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição;
- emitir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 70,00 (setenta

reais);

- **providenciar a impressão, em impressora laser ou jato de tinta, e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.**

5.6.1 A UFVJM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6.2 A UFVJM não se responsabiliza por pagamento da taxa de inscrição feito fora do prazo.

**5.7.** No ato da inscrição o candidato deverá optar:

- a) pelo curso/habilitação em Linguagens e Códigos ou Ciências da Natureza que deseja cursar;
- b) pela localidade onde deseja fazer as provas (Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Capelinha, Carlos Chagas, Conceição do Mato Dentro, Curvelo, Diamantina, Ipatinga, Itamarandiba, Itaobim, Jaíba, Janaúba, Malacacheta, Minas Novas, Montes Claros, Nanuque, Padre Paraíso, Pedra Azul, Serro, Taiobeiras, Teófilo Otoni, Turmalina e Unaí);
- c) pela segunda opção de localidade para realização das provas, para o caso de não haver número de inscrites suficientes na primeira opção.

**5.8.** Não havendo o mínimo de 70 (setenta) candidatos para fazer as provas na localidade escolhida, o candidato será transferido para a cidade indicada como segunda opção de localidade para a realização as provas.

**5.9.** O candidato que necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá obrigatoriamente preencher o **Formulário de Necessidades Especiais**, constante do Anexo II, imprimir, assinar e postar via correios, juntamente com uma cópia do comprovante de pagamento da inscrição e Laudo Médico, por correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), **até o dia 09 de outubro de 2013**, impreterivelmente, sob pena de indeferimento da condição especial para realização da prova. Endereço para envio:

**Coordenação de Processo Seletivo - COPESE/UFVJM**  
**Rodovia MGT 367 – KM 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba**  
**CEP 39.100-000 – Diamantina-MG**

5.10.1. No Laudo Médico, além do detalhamento da necessidade de condições especiais, deverá conter os seguintes dados:

- a) Nome completo do candidato e número do seu documento de identidade;
- b) Código da identificação da Doença (CID);
- c) Data, assinatura e número do CRM do médico responsável;

5.10.2. O candidato que não cumprir o prazo de entrega da documentação comprobatória da condição especial, não será atendido.

5.10.3. Não será permitida a presença de acompanhantes aos portadores de necessidades especiais, nos locais de prova.

5.10.4. No recinto da prova, o candidato será devidamente acompanhado por um fiscal identificado.

**5.11.** O Anexo I conterá o conteúdo programático do bloco de disciplinas constante no Quadro II.

O candidato que fizer as provas por **TREINO**, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deverá estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no item 10.2. deste Edital.

**5.12.** A inscrição poderá ser feita por terceiros. O responsável pela inscrição deverá portar o CPF e o Documento de Identidade (RG) do candidato para transcrição correta dos dados.

**5.13. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.**

**5.14.** O candidato será, automaticamente, excluído do presente Processo Seletivo, não podendo, assim, submeter-se às provas, caso seja constatada irregularidade na sua inscrição.

**5.15. O candidato deverá retirar via Internet seu comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) no site da Instituição, a partir do dia 29 de outubro de 2013.**

**5.16. O candidato que constatar algum dado de sua identificação incorreto no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente ou, no máximo, até o dia 04 de novembro de 2013. Após essa data, não serão aceitas quaisquer reclamações, nem feitas alterações.**

## **6. DAS PROVAS**

**6.1.** O Processo Seletivo para Educação do Campo reger-se-á pela Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional – Lei nº 9394/96.

**6.2.** As provas do Processo Seletivo para Educação do Campo versarão sobre os conteúdos da Base Nacional Comum do Ensino Médio e seguirão as diretrizes da nova organização curricular para os cursos de ensino médio, conforme Resolução nº 833/2006 do Estado de Minas Gerais, bem como as especificações do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, e terão a complexidade compatível com os programas publicados no Anexo I deste Edital.

**6.2.1** Os conteúdos de cada disciplina foram agrupados em blocos, conforme a distribuição do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a saber:

- **Bloco I:** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira.
- **Bloco II:** Matemática e suas Tecnologias.
- **Bloco III:** Ciências Humanas e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: História e Geografia.
- **Bloco IV:** Ciências da Natureza e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Química, Física e Biologia.

**6.3.** As questões das provas avaliarão conhecimentos e habilidades intelectuais do candidato, tendo como parâmetro de construção o modelo adotado pelo ENEM (<http://www.enem.inep.gov.br/>).

**6.4.** As provas conterão questões de múltipla escolha envolvendo o conteúdo programático de cada Bloco, totalizando 45 questões, que conterão 04 (quatro) alternativas cada uma, com possibilidade de uma única resposta correta e produção de textos (Redação), conforme o Quadro II.

**6.5.** Para a prova de produção de textos (Redação) constarão propostas de redação com base na leitura e compreensão de textos em geral.

**6.6.** As provas serão aplicadas conforme especificações a seguir:

**Quadro II – Distribuição da Prova**

Disciplinas	Questões		Data / Hora
	Nº	Pontos	
<b>Bloco I</b> Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Arte, e Educação Física	15	15	24/11/2013 08h00 às 13h00
<b>Bloco II</b> Matemática e suas Tecnologias	10	10	
<b>Bloco III</b> História, Geografia	10	10	
<b>Bloco IV</b> Química, Física e Biologia	10	10	
<b>Produção de Texto (Redação)</b>	01	15	
<b>Total</b>	46	60	

**6.7.** Para a composição da nota final, serão utilizados os pesos estabelecidos no Quadro III, para cada uma das provas do Enem, para cada uma das habilitações.

**Quadro III – Pesos por Habilitação**

Disciplinas	Habilitações	
	Linguagens e Códigos	Ciências da Natureza
<b>Bloco I</b>	2	1
<b>Bloco II</b>	1	2
<b>Bloco III</b>	1	1
<b>Bloco IV</b>	1	2
<b>Produção de Texto (Redação)</b>	2	1

**6.8.** As provas serão aplicadas no dia 24 de novembro de 2013.

**6.9.** Em caso de anulação de questões por parte da COPESE/UFVJM, após a realização das provas, os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos que fizeram a(s) questão(ões)

correspondente(s).

**6.10.** As reclamações quanto às provas só serão analisadas e consideradas quando forem apresentadas por escrito e devidamente identificadas pelo candidato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do gabarito oficial, pela UFVJM. Findo esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

## **7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**7.1.** As provas serão realizadas no dia 24 de novembro de 2013 nas seguintes localidades: Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Capelinha, Carlos Chagas, Conceição do Mato Dentro, Curvelo, Diamantina, Ipatinga, Itamarandiba, Itaobim, Jaíba, Janaúba, Malacacheta, Minas Novas, Montes Claros, Nanuque, Padre Paraíso, Pedra Azul, Serro, Taiobeiras, Teófilo Otoni, Turmalina e Unai.

**7.2.** O candidato somente terá acesso às provas, mediante a apresentação do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI disponibilizado no site da UFVJM, a ser impresso em impressora laser ou jato de tinta, e do Documento pessoal de Identidade original com foto.

**7.3.** As provas acontecerão de 08h00 às 13h00. Recomenda-se ao candidato que esteja no local de provas com antecedência de, pelo menos, 60 (sessenta) minutos em relação ao horário marcado para o início das mesmas.

**7.4.** A entrada de candidatos no recinto destinado às provas fora dos horários estipulados não será permitida sob nenhum pretexto.

**7.5. O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados no Edital e no CDI estará eliminado do Processo Seletivo.**

**7.6.** O candidato que, por alguma eventualidade ocorrida após o período de inscrição, necessitar fazer as provas em sala especial, hospital, ambulatório ou casa de saúde, localizados nas cidades relacionadas no item 7.1, considerando o previsto no item 5.9. deste Edital, deverá encaminhar requerimento à Coordenação de Processos Seletivos – COPESE, via fax ou e-mail, até 72 horas antes do início das provas, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. O candidato deverá também, apresentar laudo médico contendo os seguintes dados:

- a) Nome completo do candidato e número do seu documento de identidade;
- b) Código da identificação da Doença (CID);
- c) Especificação das condições físicas e psicológicas do candidato e da necessidade de que as provas sejam aplicadas em local específico;
- d) data, assinatura e número do CRM do médico responsável;
- e) Declaração que expresse a aceitação da direção da instituição/hospital e de que serão garantidas as condições de sigilo para realização da prova.

**7.6.1.** As datas e os horários de aplicação das provas serão os mesmos estabelecidos para os demais candidatos.

**7.7.** Não será permitida a presença de acompanhantes aos portadores de necessidades especiais, nos locais de prova.

**7.8.** No recinto da prova, o candidato será devidamente acompanhado por um fiscal identificado.

**7.9.** O candidato deverá permanecer no recinto de realização das provas durante, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos, após o seu início – período de sigilo.

**7.10.** O candidato que, durante a realização das provas, se utilizar de meios fraudulentos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**7.11. Durante a realização das provas só será permitido o uso de caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto e borracha.**

**7.12.** Não será permitido, durante a realização das provas, o uso ou porte de aparelhos eletrônicos, tais como: aparelhos de reprodução musical, como mp3 players e similares, relógio, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, máquina de calcular, câmera fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como qualquer aparelho receptor, gravador ou emissor de mensagens de qualquer espécie. Não sendo permitido também o uso de qualquer acessório de chapalaria como bonés, gorros ou similares.

**7.13.** Após o término das provas, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à saída do prédio, sendo vedada a circulação nas dependências do recinto.

**7.14.** Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a COPESE não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

**7.15.** À UFVJM fica reservado o direito de alterar o horário de início das provas e as datas da sua realização, caso seja comprovada essa necessidade. Sendo de total responsabilidade de o candidato manter-se informado sobre data, horário e local de realização das provas pelos sites:

<http://www.ufvjm.edu.br> e <http://copese.ufvjm.edu.br>.

## **8. DA ELIMINAÇÃO, DA APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**8.1.** Estará eliminado do Processo Seletivo para Educação no Campo, o candidato que:

- 8.1.1. não comparecer a qualquer das provas;
- 8.1.2. descumprir os itens 7.10. a 7.13, deste Edital;
- 8.1.3. obter resultado zero na prova de Produção de Texto (redação);
- 8.1.4. comunicar-se, durante a realização das provas, com outros participantes; usar de meios ilícitos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina;
- 8.1.5. apresentar documento falso à COPESE/UFVJM;

**8.2.** As provas de Produção de Texto (Redação) serão corrigidas em número equivalente, no máximo, a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por habilitação.

**8.3.** Os candidatos não eliminados, após o resultado final, serão classificados por ordem decrescente até o limite das vagas oferecidas, por habilitação, para a matrícula na UFVJM, no primeiro semestre letivo de 2013.

**8.4.** O candidato classificado concorrerá às vagas oferecidas, conforme o quadro I deste edital.

**8.5.** Havendo empate na última colocação, será classificado o candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos na prova de produção de texto (redação);
- b) obtiver maior nota no bloco I, para os candidatos à Linguagens e Códigos e no bloco IV, para os candidatos à Ciências da Natureza, do quadro I;
- c) for professor em exercício em escolas do campo;
- d) tiver maior idade.

**8.6.** Em hipótese alguma serão concedidas vistas, cópias, nova correção e revisão de provas.

## **9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS**

**9.1.** As vagas reservadas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, por curso, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos, de acordo com a seguinte prioridade: Grupo L1; Grupo L2; Grupo L3; Grupo L4, e Demais vagas (ampla concorrência).

**9.2.** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao Grupo L1, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao Grupo L2 e, depois, ao Grupo L3.

**9.3.** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao Grupo L2, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao Grupo L1 e, depois, ao Grupo L3.

**9.4.** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao Grupo L3, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao Grupo L4 e, depois, ao Grupo L1.

**9.5.** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao Grupo L4, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao Grupo L3 e, depois, ao Grupo L1.

**9.6.** As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos itens 9.2 a 9.5 serão ofertadas aos candidatos classificados para as Demais vagas (ampla concorrência).

**9.7.** Os candidatos classificados acima do limite das vagas reservadas, constarão da "Lista de Espera por Grupo", por curso.

**9.8.** As vagas ofertadas aos demais candidatos serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos, por habilitação, até o limite de vagas estabelecido no Quadro I, deste Edital.

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1.** As informações e formulários para matrícula serão divulgadas na página da UFVJM em <http://ufvjm.edu.br> e na página da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, em <http://ufvjm.edu.br/drca>.

**10.2.** A pré-matrícula para o 2º Semestre Letivo/2013 será efetuada via internet, com o preenchimento do requerimento de matrícula e posterior envio, via sedex, dos documentos abaixo relacionados.

10.2.1. Os candidatos aprovados deverão entregar em envelope lacrado 02 (duas) fotocópias (simples, legíveis e sem rasuras) dos documentos abaixo relacionados no dia da aula inaugural, marcada para o dia 20/12/2013.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
Coordenação de Processos Seletivos - COPESE  
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG  
Telefone: (38) 3532-1200 ramal 1365 – E-mail: [copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio, (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
- c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- d) título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- e) CPF (ou comprovante de inscrição do CPF);
- f) documento militar (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos), (art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº 4.735 – Serviço Militar), comprovação através de **um dos documentos abaixo relacionados**:

- CAM – Certidão de alistamento;
- certificado de reservista;
- certificado de isenção;
- CDI – certificado de dispensa de incorporação;
- Certidão de situação militar;
- carteira militar;
- atestado de desobrigação do serviço militar.

g) certidão de nascimento ou casamento;

h) declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição pública de ensino superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>)

i) duas fotos 3x4, recente e de frente (sendo uma colada no requerimento);

j) comprovante de residência;

k) "Carta de Intenções", redigida e assinada de próprio punho, com no máximo duas laudas, explicitando o(s) motivo(s) pelos quais pretende fazer a Licenciatura em Educação do Campo, destacando: sua identidade como sujeito que reside e/ou trabalha no campo; experiências em educação do campo; ideias e/ou propostas que considera como relevantes para a promoção do direito à Educação do Campo.

l) pelo menos um dos documentos comprobatórios da condição “trabalhar, residir e/ou morar no espaço territorialização do campo” entre os seguintes:

- Declaração do Órgão Municipal de Ensino ou da Secretaria Estadual de Educação/Escola/Superintendência que o(a) candidato(a) exerce função docente ou administrativa em escolas que atendem à população que reside no campo.
- Cartão de Produtor Rural (titular ou dependente) emitido por Órgãos Competentes do Governo Federal. No caso de dependentes, será necessário constar na carta o grau de parentesco.
- Declaração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de que o candidato está inscrito no seu sistema de cadastro como beneficiário do Programa de Reforma Agrária (SIPRA).
- Declaração de organizações governamentais, comunitárias, sindicais e sociais de que o(a) candidato(a) atua em projetos de educação escolar, ambiental, economia solidária, em agroecologia, cultural, lazer, dentre outros. Ressaltamos que essas organizações devem estar devidamente registradas como de utilidade pública e sem fins lucrativos. Nesse caso, o candidato deverá providenciar uma cópia da **Ata de eleição e posse da Diretoria Atual** da entidade, assinada pelo **Representante Legal** com o número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**10.3** Caso o candidato não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

**10.4** Para os candidatos concorrentes à reserva de vagas (**Grupos L1, L2, L3 e L4**) a declaração citada no item 10.3 deverá conter a informação de que cursou e concluiu os 3 (três) anos do ensino médio em escola pública;

**10.5.** Os candidatos dos **Grupos L1 e L2** que optarem por concorrer às vagas reservadas deverão enviar, também, no ato da pré-matrícula:

10.5.1 O formulário socioeconômico devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

10.5.2. O formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca> (**apenas para os candidatos dos Grupos L1 e L3**).

10.5.3. Para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão



ser enviadas cópias da documentação do candidato e dos demais membros da família integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo com a relação abaixo:

#### TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques ou folha de pagamento dos três últimos meses anterior a inscrição processo seletivo, ou;
- b) Declaração de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou;
- c) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente, ou.

#### ATIVIDADE RURAL

- a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do estudante, ou.
- b) Declaração de IRPF- Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, ou;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso, ou;
- e) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.

#### APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício, ou;
- b) Declaração de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

#### AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do estudante, ou
- b) Cópia da declaração de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso, ou;
- d) Guias de recolhimento ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, ou;
- e) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC, ou.
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente

#### DESEMPREGADO

- a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do estudante, ou
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.
- c) Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego.

#### RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;  
Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.  
Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três

últimos comprovantes de recebimentos.

**10.6.** Os candidatos dos **Grupos L3 e L4** que optarem por concorrer às vagas reservadas deverão enviar a documentação constante no item 10.2.1.

10.6.1. Os candidatos do **Grupo L3** deverão enviar o formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado.

**10.7.** O envio dos documentos para a confirmação da matrícula deverá ser encaminhado para o endereço informado no item 10.13.

**10.8.** Ocorrendo vagas remanescentes, a DRCA providenciará outras chamadas para matrícula até a 3ª (terceira) semana após o início das aulas, no limite das vagas existentes. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via Internet, em <http://ufvjm.edu.br>, <http://www.ufvjm.edu.br/drca> e <http://www.ufvjm.edu.br/copese>.

**10.9.** Aproximando-se o início do período letivo a DRCA/UFVJM realizará chamadas para matrículas presenciais podendo o candidato nomear um procurador para representá-lo, caso não seja possível comparecer na data e local indicados. No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima relacionados, é necessário apresentar Procuração simples, sem necessidade de reconhecimento de firma.

**10.10.** Nenhum candidato terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, comprovação de quitação com o serviço militar e quitação eleitoral até o primeiro dia letivo do 2º semestre de 2013. A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme as Leis Federais que regem o assunto.

**10.11.** O candidato que não efetivar sua pré-matrícula e/ou não postar os documentos mencionados nos itens 10.2.1, 10.5.1, 10.5.2 e 10.5.3 do presente Edital, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

**10.12.** A UFVJM não se responsabiliza pela matrícula do candidato que enviar sua documentação fora dos prazos estipulados ou não efetivando sua pré-matrícula, alegue desconhecimento da divulgação de resultados e convocação para a matrícula.

**10.13. Informações sobre a matrícula:**

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA:

- **Campus de Diamantina:** Rod. MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba - Diamantina - MG

Telefone: (38) 3532-1200 – ramal (1291) ramal (1369)

E-mail: [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) ou [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)

**10.14. Informações relativas ao processo seletivo:**

Coordenação de Processos Seletivos – COPESE:

- **Campus de Diamantina:** Rod. MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba - Diamantina – MG -

Telefone: (38) 3532-1200 – ramal (1365) - E-mail: [copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Exceto o pedido de anulação de questão, previsto na forma do inciso 6.9, deste Edital, não caberão recursos de qualquer natureza.

**11.2.** As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, na Ficha de Inscrição, nas folhas de Leitura Ótica e nas provas do Processo Seletivo constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

**11.3.** O candidato concorrerá, em uma única opção, às vagas oferecidas pela UFVJM em uma única habilitação.

**11.4.** O preenchimento das vagas oferecidas em cada habilitação será feito obedecendo à ordem da classificação conforme os critérios constantes neste Edital.

**11.5.** A divulgação de resultados do Processo Seletivo para Educação do Campo será feita pela UFVJM, a partir do dia 05 de dezembro de 2013, pela Internet através do site <http://www.ufvjm.edu.br>.

**11.6** É de responsabilidade do candidato procurar o seu nome na listagem de classificação no Processo Seletivo de acordo com a sua opção, tanto na 1ª chamada como nas listagens de espera divulgadas pela UFVJM.

**11.7.** A abertura do primeiro módulo do curso de Licenciatura em Educação do Campo ocorrerá nos dias 20 e 21 de dezembro de 2013, ocasião que todos os discentes devem comparecer ao Campus JK, em Diamantina, em local e horário a serem divulgados.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
Coordenação de Processos Seletivos - COPESE  
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG  
Telefone: (38) 3532-1200 ramal 1365 – E-mail: [copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)

**11.8.** Será oferecido aos discentes que não residem em Diamantina, auxílio para alimentação e estadia durante os períodos do Tempo Escola.

**11.9. Não haverá informações de resultados por telefone ou por e-mail.**

**11.10.** Não haverá, em nenhuma hipótese, prova para 2ª chamada ou revisão de resultados.

**11.11.** Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao resultado desse Processo Seletivo para Educação do Campo.

**11.12.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação mediante proposta da COPESE.

**11.13.** Incorporar-se-ão a esse Edital, para todos os efeitos, o Anexo I e quaisquer editais complementares ligados à espécie que vierem a ser publicados pela UFVJM.

**11.14.** A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

Diamantina, 04 de setembro de 2013.

**Profª. Drª. Ione Andriani Costa**  
**Coordenadora Geral da COPESE / UFVJM**

**Prof. Dr. Valter Andrade de Carvalho Júnior**  
**Pró-Reitor de Graduação / UFVJM**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE**  
**PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO DO CAMPO**  
**EDITAL Nº 06/2013 – COPESE/UFVJM**

**ANEXO I**

**Conteúdo Programático**

**BLOCO I**

**Língua Portuguesa**

Nas questões de múltipla escolha serão verificados os conhecimentos relativos aos itens que seguem, aplicados à compreensão de textos, em geral, à literatura das obras literárias indicadas.

Em relação à compreensão de texto(s), o candidato deverá:

- d) Quanto à adequação pragmática
  - 1.1 – Reconhecer o uso apropriado das variantes lingüísticas e do vocabulário de acordo com a situação de comunicação, o interlocutor e o gênero textual.
  - 2. Quanto à organização do texto
    - 2.1 – Identificar textos de caráter descritivo, narrativo e dissertativo
    - 2.2 - Relacionar textos de diferentes gêneros textuais a partir de seu contexto de produção, circulação e recepção.
  - 3. Quanto à adequação da expressão
    - 3.1 – Identificar e usar os gêneros textuais segundo as práticas sociais que os requerem
    - 3.2 - Avaliar a consistência (pertinência, suficiência e relevância) de informações de um texto.
    - 3.3 - Reconhecer a coerência de um texto a partir da articulação de seus elementos, idéias e/ou argumentos.
    - 3.4 – Identificar a adequação de vocabulário e variedades lingüísticas segundo o gênero textual, à situação comunicativa, ao interlocutor e aos objetivos da produção.
    - 3.5 – Identificar e utilizar com propriedade e adequação elementos coesivos, gramaticais, ortográficos, de acentuação, aspectos vocabulares, segundo os diferentes usos que os textos podem ter função das diferentes práticas sociais às quais estão vinculados.

**Literatura**

- a) No que diz respeito à literatura, o candidato deverá demonstrar conhecimentos sobre:
  - a) - Gêneros literários: poesia e prosa.
  - b) – Linguagem figurada, com destaque para os recursos da metáfora e da metonímia.
  - c) – Relações entre textos (intertextualidade)
  - d) – Literatura Brasileira em suas etapas históricas: Quinhentismo, o índio na literatura brasileira, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo/ Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Modernismo.
  - e) – A literatura Brasileira na contemporaneidade.
- b) As obras literárias
  - a) – Gabriela Cravo e Canela – Jorge Amado

**Língua Estrangeira – Inglês e Espanhol**

- a) Compreensão de textos

A prova da primeira etapa constará de textos em Inglês e Espanhol, em diversos registros, avaliados em questões de múltipla escolha. Serão testadas, de forma geral, estratégias de leitura e compreensão de textos e de percepção de sua estrutura interna, além do uso de habilidades de inferência, análise, dedução, síntese, distinção, seleção e reconhecimento de estruturas particulares da língua.

- b) Conhecimentos gramaticais

As provas de Língua Inglesa e/ou Espanhola não apresentarão nenhuma questão que exija a memorização de nomenclatura gramatical ou de fatos gramaticais específicos. O conteúdo gramatical

será avaliado do ponto de vista de sua função no desenvolvimento da competência em leitura; ganhará, portanto, novo significado de acordo com sua utilização funcional.

c) Progressão no nível de conhecimento

**As questões buscarão operar com diferentes aspectos da competência de leitura. Espera-se do candidato uma progressão geral, cumulativa e ampliada do conhecimento de estruturas léxico-semânticas e gramaticais, segundo o nível do Ensino Médio, aumentando, gradativamente, o conhecimento sistêmico da língua.**

## BLOCO II

### Matemática

- a) Conjuntos
  - a) – Conjunto de elementos: relação de pertinência
  - b) - Subconjuntos: relação de inclusão
  - c) – Operações: união. Interseção, diferença e complementação
  - d) - Diagrama de Venn
- b) Conjuntos Numéricos
  - a) - Números naturais e inteiros. Números primos e compostos
  - b) – Divisibilidade. Máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos
  - c) – Números racionais e irracionais: operações e propriedades
  - d) - Representação decimal de frações ordinárias. Dízimas periódicas, conversão em frações ordinárias
  - e) - Ordem e valor absoluto
- c) Razões e proporções
  - a) - Grandezas proporcionais
  - b) – Regras de três simples e compostas
- d) Geometria Plana
  - a) - Paralelismo e perpendicularismo
  - b) – Congruência de figuras planas
  - c) – Semelhança de triângulos
  - d) – Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras
  - e) – Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos
  - f) – Áreas de triângulos e quadriláteros, áreas de polígonos regulares, área de círculo e do setor circular
  - g) – Ângulos
- e) Produtos notáveis e fatoração
- f) Funções
  - a) – Noções Fundamentais. Tipos de funções
  - b) – Função par e Função ímpar
  - c) – Funções crescentes e funções decrescentes
  - d) – Composições de funções. Funções Inversas
  - e) – Gráfico de Funções
- g) Funções do 1º Grau
  - a) – Equações e inequações do 1º Grau
  - b) – Definição, propriedades e gráficos das funções lineares
  - c) – Estudo do sinal das funções do 1º grau
  - d) – Sistemas de 2 equações do 1º grau
- h) Funções quadráticas (ou do 2º grau)
  - a) – Equações e inequações do 2º grau
  - b) – Gráfico das equações do 2º grau – vértice da parábola
  - c) – Definição e propriedades das funções do 2º grau
  - d) – Zeros e estudos do sinal
- i) Funções de um número real
  - a) – Equações e inequações modulares

- b) – Definição e propriedades das funções modulares
- j) Funções exponenciais
  - a) - Potenciação
    - 1. Equações e inequações exponenciais
    - 2. Definição e propriedades das funções exponenciais
      - Funções logarítmicas
- 11.1 – Logaritmos decimais
- 11.2 – Equações e inequações logarítmicas
- 11.3 – Definição e propriedades das funções logarítmicas
- 12. Trigonometria
  - 12.1 – Triângulo retângulo
  - 12.2 – Conceitos básicos
  - 12.3 – Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante
  - 12.4 – Redução ao 1º quadrante
  - 12.5 – Relações trigonométricas
- 13. Progressões
  - 13.1 – Seqüências Numéricas
  - 13.2 – Progressões aritméticas
  - 13.3 – Progressões geométricas
- 14. Matrizes
  - 14.1 - Conceitos
  - 14.2 – Tipos de Matrizes
  - 14.3 – Operações com matrizes
  - 14.4 – Matriz Inversa
- 15. Determinantes
  - 15.1 - Conceito e propriedades
  - 15.2 – Cálculo de determinantes
- 16. Sistema de equações lineares
  - 16.1 – Conceitos
  - 16.2 – Classificação
  - 16.3 – Métodos de resolução
  - 16.4 – Discussão de sistemas
- 17. Tópicos de estatística
  - 17.1 – Organização de um conjunto de dados em tabelas ou gráficos
  - 17.2 – Análise e interpretação de gráficos estatísticos
  - 17.3 – Distribuição de freqüências
  - 17.4 – Medidas de tendência central: moda, média, mediana
- 18. Noções de matemática financeira
  - 18.1 – Porcentagem, regime de juros simples
  - 18.2 – Regime de juros compostos
- 19. Tópicos de geometria analítica
  - 19.1- Sistema de coordenadas cartesianas no plano
  - 19.2 – Distância entre dois pontos
  - 19.3 – Ponto que divide um segmento segundo uma razão conhecida
  - 19.4 – Representação gráfica de desigualdades lineares
  - 19.5 – Estudo analítico de retas: equação geral da reta, formas equivalentes de escrever a equação de uma reta, coeficiente angular de uma reta, paralelismo, perpendicularismo, posição relativa de retas, ângulos entre retas, distância de um ponto a uma reta, equações paramétricas da reta
  - 19.6 – Estudo analítico da circunferência
  - 19.7 – Posições relativas de pontos, retas e circunferências
  - 19.8 – Seções cônicas: elipse, hipérbole e parábola
- 20. Geometria espacial
  - 20.1 – Ponto, reta e plano
  - 20.2 – Paralelismo e perpendicularismo no espaço
  - 20.3 – Conceitos, elementos e classificação de: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas
  - 20.4 - Áreas e volumes de: cubos e paralelepípedos, pirâmides e tronco de pirâmides, cilindros, cones e esferas.

### **BLOCO III**

#### **Geografia**

##### A representação do Espaço Geográfico

1. – Conjuntos de lugares e relações
2. - A localização dos lugares no espaço geográfico e as coordenadas geográficas
3. - Cartografia Tradicional (mapas e projeções) e Cartografia Digital (GPS, SIG e Geoprocessamento)
4. - Fusos Horários
5. - Escala (gráfica e numérica)

##### b) Transformação do meio natural

1. – Placas Tectônicas e Estrutura geológica
2. Processos modeladores da paisagem
3. Os grandes conjuntos naturais do globo
4. Solos – formação e sustentabilidade
5. Os grandes biomas do mundo e do Brasil
6. Os fenômenos meteorológicos e a dinâmica climática
7. Os Recursos hídricos e suas implicações no campo político, econômico e social

##### c) A Questão Ambiental – Impactos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável

1. – Meio Ambiente e Ecologia
2. - Poluição do ar, dos solos e das águas.
3. – Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 21
4. - A questão ambiental no contexto político, econômico e social
5. - A política ambiental brasileira
6. - Fontes energéticas tradicionais e alternativas
7. - A questão energética sob ótica política, econômica, social e ambiental no Brasil e no mundo
8. O setor mineral e a economia brasileira

##### d) A Globalização e as Transformações sócio – econômicas no mundo atual

1. – Sistemas Urbanos – Metrópole, Megalópole e Cidade Global
2. - Crescimento das cidades – Estruturas e emprego
3. – Transformações nos sistemas agrários
4. Comércio Exterior
5. Nação e Estado: questão cultural e política

##### e) Dinâmica populacional e urbanização

1. – A população mundial; estrutura, dinâmica e perfil sócio- econômica.
2. - A estrutura populacional brasileira
3. - Processo de urbanização no mundo e no Brasil
4. - Fenômenos da metropolização.

##### f) Os Sistemas agrários e suas transformações

1. – Os sistemas agrários e os processos de modernização
2. - A agricultura no Brasil: a estrutura fundiária e os conflitos pela posse da terra
3. - As novas relações da cidade com o campo

##### g) O processo de globalização e a economia brasileira

1. – A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias
2. - A formação dos blocos econômicos e inserção do Brasil no mercado mundial
3. - A globalização e suas conseqüências

##### h) O Meio Técnico: Comunicação e Transportes

1. – A globalização e a evolução dos meios de comunicação e transporte
2. - As redes de comunicação, transporte e o comércio mundial
3. – Natureza, técnicas e infra-estrutura dos meios de transporte
4. - O espaço geográfico e as novas tecnologias da informação e comunicação

## **História**

- a) A Consolidação e as crises do capitalismo (final do séc. XIX e séc. XX)
  - a) – A expansão do sistema capitalista: o imperialismo e o neo-colonialismo
  - b) - As crises do capitalismo: A primeira Guerra Mundial (1914-1918), a Revolução Russa e a construção da URSS, a crise de 1929, a ascensão dos regimes totalitários, a Segunda Guerra Mundial
- b) O mundo pós-guerra
  - a) - A Guerra Fria: origens, principais episódios e tentativas de entendimento – coexistência pacífica e detente.
  - b) - A descolonização afro-asiática e a América Latina no século XX
- 3. O mundo contemporâneo – a nova ordem internacional
- 3.1 – A decadência do Socialismo Real na URSS e na Europa Oriental
- 3.2 – O Oriente Médio: a questão judaica- palestina- árabe.
- 3.3 – O neo-liberalismo e a globalização da economia
- 4. O período republicano no Brasil (1889 aos dias atuais)
- 4.1 - O advento da República e a sua consolidação
- 4.2 – As Oligarquias e os interesses regionais
- 4.3 – Industrialização, movimento operário e crise política na Primeira República
- 4.4 - A revolução de 30 e o Estado Novo (1930 – 1945)
- 4.5 – A democracia populista (1945 – 1964)
- 4.6 – O Estado Autoritário (1964 – 1985)
- 4.7 - Os movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta no século XX
- 4.8 – o Sistema político Atual.

## **BLOCO IV**

## **Biologia**

- 1. Biomoléculas
  - 1.1 - Inorgânicas (águas e íons)
  - 1.2 - Orgânicas (carboidratos, lipídeos, proteínas, vitaminas e ácidos nucléicos)
- 2. Citologia
  - 2.1 - Organização Celular (Procariontes e Eucariontes)
  - 2.2 - Membranas e estruturas associadas; processos de osmose, transporte ativo, transporte passivo, fagocitose, pinocitose.
  - 2.3 - Organelas Citoplasmáticas e Síntese de Proteínas
  - 2.4 - Núcleo (Cromossomos e Divisão Celular – Mitose e Meiose)
  - 2.5 - Energética Celular (Fotossíntese, Fermentação e Respiração Aeróbica)
  - 2.6 - Tecidos Vegetais e animais.
- 3. Noções Básicas de Embriologia
- 4. Seres Vivos
  - 4.1 - Diversidade e Características gerais dos vírus, monera, protistas, fungos, plantas e animais
  - 4.2 - Regras básicas de sistemática / taxonomia e nomenclatura
- 5. Fisiologia Vegetal
  - 5.1 - Absorção transporte e trocas gasosas e tecidos relacionados
  - 5.2 - Reprodução
  - 5.3 - Desenvolvimento: hormônios, fotoperiodismo, tropismo
- 6. Fisiologia animal
  - 6.1 - Nutrição
  - 6.2 - Trocas gasosas
  - 6.3 - Sistemas circulatório, Muscular, respiratório, excretor e nervoso e tecidos relacionados;
  - 6.4 - Reprodução e desenvolvimento embrionário;
- 7. Saúde e Saneamento
  - 7.1 - Principais doenças carenciais, infectocontagiosas e parasitárias do Brasil;
  - 7.2 - Aspectos preventivos e de controle
- 8. Genética
  - 8.1 - Primeira lei de Mendel



- 8.2 - Segunda lei de Mendel
- 8.3 - Polialelia e grupos sanguíneos
- 8.4 - Interação Gênica
- 8.5 - Ligação gênica e mapa genético
- 8.6 - Sexo e herança genética
- 8.7 - Mutações
- 8.8 - Genética Molecular e engenharia genética
- 9. Evolução
  - 9.1 - Origem dos seres vivos: Abiogênese e biogênese
  - 9.2 - Origem da vida: hipótese autotrófica e heterotrófica
  - 9.3 - Fixismo, Lamarkismo e Darwinismo
  - 9.4 - Teoria moderna da evolução
  - 9.5 - Genética de populações
  - 9.6 - Especiação
- 10. Ecologia
  - 10.1 - Conceito e estrutura de ecossistemas
  - 10.2 - A energia nos sistemas ecológicos
  - 10.3 - Ciclos Biogeoquímicos
  - 10.4 - Interações entre as espécies
  - 10.5 - Sucessão ecológica
  - 10.6 - Biosfera e biomas brasileiros
  - 10.7 - Poluição e desequilíbrios ambientais

#### **Física**

- a) Cinemática
  - a) – Movimento retilíneo uniforme; estudo analítico e gráfico
  - b) - Movimento acelerado
  - c) – Aceleração; movimento retilíneo uniformemente variado, queda livre, movimento circular uniforme, estudo analítico e gráfico.
- b) Leis de Newton
  - a) – Princípio da Inércia
  - b) - Relação entre força e massa
  - c) - Ação e reação
  - d) - Aplicações
- c) Forças de atrito
  - a) - Forças de atrito constante
  - b) Coeficiente de atrito estático e cinético
  - c) Aplicações em reta e plano inclinado
- d) Hidrostática
  - a) – Pressão e massa específica; pressão atmosférica
  - b) - Princípio de Pascal
  - c) – Princípio de Arquimedes (empuxo)
- e) Mecânica
  - a) – Energia Mecânica – trabalho – potência
  - b) Conservação da energia mecânica
  - c) Quantidade de movimento – conservação da quantidade de movimento
  - d) Colisões frontais perfeitamente elásticas – colisões frontais completamente inelásticas
- f) Termodinâmica
  - a) – Equilíbrio térmico e princípio zero da termodinâmica – temperatura – termômetros-dilatação térmica – escalas térmicas – dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos
  - b) Leis dos gases e o significado da temperatura – Lei de Boyle – Leis de Gay Lussac – temperatura absoluta e seu significado
  - c) Calor – transmissão de energia por meio de calor e trabalho – capacidade calorífica e calor: condução, convecção e radiação – calor solar e efeito estufa
  - d) Mudanças de estado de agregação – temperaturas de fusão e solidificação – calores

- latente de fusão e de solidificação – vaporização e condensação – calor latente de vaporização e de condensação – sublimação e vapor d'água na atmosfera
- e) Primeiro princípio da termodinâmica – balanço energético da transformação de um gás – segundo princípio da termodinâmica – entropia – interpretação estatística da entropia: ordem e desordem – terceiro princípio da termodinâmica
  - g) Acústica
    - a) – Ondas elétricas e acústicas – propagação das ondas – ondas transversais, longitudinais e Periódicas
    - b) Som – velocidade do som – limites de audibilidade – características diferenciadas do som - reflexão do som – eco
  - h) Óptica
    - a) – Principais propriedades da luz – fontes de luz - propagação da luz – reflexão e refração – leis de reflexão – reflexão em espelhos planos e curvos – reflexão total – leis da refração - a refração em um prisma – dispersão da luz
    - b) Lentes: esféricas, esféricas convergentes e divergentes – método gráfico para determinar a imagem de uma lente delgada – máquina fotográfica- câmera de cinema – olho humano – microscópio e luneta
    - c) Óptica ondulatória da luz – difração, interferência – cores e comprimentos de onda – cores dos objetos
  - i) Eletrostática
    - a) – Eletrização: carga elétrica, carga elétrica elementar, princípios de eletrostática, condutores e isolantes, corpo eletrizado, eletrização por atrito, eletrização por contato, eletrização por indução
    - b) Força elétrica: Lei de Coulomb
    - c) Campo elétrico: vetor elétrico, campo elétrico de uma carga puntiforme, campo elétrico de várias cargas puntiformes, intensidade do vetor campo elétrico, linhas de força, campo elétrico uniforme
    - d) Potencial elétrico: potencial elétrico ( $v$ ), potencial elétrico no campo de várias cargas, propriedades do potencial elétrico, superfície equipotencial.
    - e) Trabalho da força elétrica: trabalho de uma força elétrica, trabalho de um campo elétrico uniforme, energia potencial elétrica
    - f) Condutores em equilíbrio eletrostático: condutor em equilíbrio eletrostático, distribuição das cargas elétricas, campo e potencial elétricos de um condutor esférico em equilíbrio eletrostático, poder das pontas, blindagem eletrostática
    - g) Capacidade elétrica: capacidade elétrica, energia potencial elétrica, equilíbrio elétrico de condutores, capacitor, capacitor plano, associação de capacitores
  - j) Eletrodinâmica
    - a) – Corrente elétrica: intensidade de corrente elétrica, efeitos da corrente elétrica, diferença de potencial elétrico, trabalho, energia e potencial elétrico
    - b) Resistência elétrica; primeira Lei de Ohm, tipos de resistores, reostatos, resistividade, segunda Lei de Ohm, efeito Joule, associação de resistores, associação em série de resistores, associação em paralelo de resistores, associação mista de resistores, curto - circuito em um resistor
    - c) Aparelhos de medição elétrica: galvanômetro, amperímetro, voltímetro, ponte de Wheatstone
    - d) Geradores e receptores elétricos: gerador, força eletromotriz, equação do gerador, Lei de Ohm – Pouillet, curto – circuito em um gerador, curva característica do gerador, potência elétrica lançada pelo gerador, associação de geradores, receptor, força contra-eletromotriz, equação do receptor, rendimento elétrico do receptor, curva característica do receptor
  - k) Eletromagnetismo
    - a) - Campo magnético: magnetostática, campos de ímãs permanentes, campo magnético gerado por correntes elétricas, campo magnético de um espira circular, campo magnético em torno de um condutor reto, campo magnético no interior de um solenóide, campo magnético terrestre
    - b) Força magnética: força sobre uma carga móvel em campo magnético uniforme, movimento de uma carga em um campo magnético uniforme, força sobre um condutor reto em campo magnético uniforme, força entre condutores paralelos

- c) Indução eletromagnética: força eletromotriz induzida, fluxo magnético, Lei de Faraday-Lenz
- d) Radiação eletromagnética: onda eletromagnética, espectro eletromagnético

### **Química**

- **Propriedades dos Materiais**
  1. – Identificar propriedades específicas e a diversidade dos materiais
  2. – Estados físicos e mudanças de estado. Variações de energia e do estado de agregação das partículas.
  3. – Propriedades dos materiais: temperatura de fusão, temperatura de ebulição, densidade e solubilidade.
  4. – Substâncias puras e critérios de pureza.
  5. – Misturas homogêneas e heterogêneas. Métodos físicos de separação de misturas.
- **Modelos para o Átomo**
  1. – Constituição das substâncias e misturas – Modelo Cinético Molecular.
  2. – Modelo atômico de Dalton: descrição e aplicações.
  3. – Modelo atômico de Thomson: natureza elétrica da matéria e existência do elétron.
  4. – Modelo atômico de Rutherford e núcleo Atômico
  5. – Prótons, Nêutrons e elétrons. Número atômico e número de massa. Isótopos.
  6. Modelo atômico de Bohr: aspectos qualitativos. Configurações eletrônicas por níveis de energia.
  7. Empregar os modelos atômicos na explicação de alguns fenômenos.
- **Periodicidade Química**
  1. – Importância dos elementos no cotidiano.
  2. – Critério básico da classificação periódica moderna. Configurações eletrônicas e elétrons de valência.
  3. – Grupos e períodos. Elétrons de valência, número de oxidação e localização dos elementos.
  4. – Propriedades periódicas relevantes.
- **Ligações Químicas e Interações Intermoleculares**
  1. – Propriedades macroscópicas de substâncias sólidas, líquidas e gasosas e de soluções: correlação com os modelos de ligações químicas e de interações intermoleculares.
  2. – Modelos de ligações químicas e interações intermoleculares. Substâncias iônicas, moleculares, covalentes e metálicas.
  3. – Regra do octeto: utilização de limitações.
  4. – Polaridade das moléculas. Reconhecimento dos efeitos da polaridade de ligação e da geometria na polaridade das moléculas e a influência desta na solubilidade e nas temperaturas de fusão e de ebulição das substâncias.
- **Funções da Química Inorgânica**
  1. – Principais óxidos, ácidos, bases e sais. Fórmula, nomenclatura, propriedades e reações.
  2. – Poluentes inorgânicos do ar e da água.
  3. – Química Ambiental: Chuva ácida, destruição da camada de ozônio e efeito estufa.
- **Reações Químicas e Estequiometria**
  1. – Reconhecer a ocorrência de transformações químicas. Reação química: conceito e evidências experimentais.
  2. – Equações químicas: balanceamento e uso na representação de reações químicas comuns.
  3. – Massa atômica, mol e massa molar: conceito e cálculos.
  4. – Aplicações das leis de conservação da massa, das proporções definidas, do princípio de Avogadro e do conceito de volume molar de um gás. Cálculos estequiométricos.
- **Soluções**
  1. – Soluções e solubilidade. O efeito da temperatura na solubilidade. Soluções saturadas.
  2. – Concentração de soluções: em g/L, em mol/L e em percentuais. Cálculos.
- **Termoquímica**
  1. – Calor e temperatura: conceito e diferenciação.
  2. – Efeitos energéticos em reações químicas. Calor de reação e variação de entalpia. Reações exotérmicas e endotérmicas: conceito e representação.

3. – A produção de energia pela queima de combustíveis: carvão. Álcool e hidrocarbonetos. Aspectos químicos, principais derivados, relacionar aspectos industriais, sociais e ambientais.
  4. – A produção de energia a partir dos alimentos e da fotossíntese.
- Cinética Química e equilíbrio químico
    1. – Evidências de ocorrência de reações químicas: variação de propriedades em função do tempo.
    2. – Velocidade de uma reação química: conceito e determinação experimental. Fatores que afetam a velocidade de reação: natureza dos reagentes, concentração, temperatura, pressão, catalisadores e inibidores.
    3. – Colisões moleculares: frequência e energia. Energia de ativação e estado de transição (complexo ativado): conceitos, construção e interpretação de diagramas.
    4. – Reações químicas reversíveis. Evidências experimentais para o fenômeno da reversibilidade.
    5. – Equilíbrio químico: caracterização experimental e natureza dinâmica.
    6. – Identificar fatores que afetam o equilíbrio e usar o Princípio de Le Chatelier.
  - Equilíbrio químico em fase aquosa
    1. – Distinção operacional entre ácidos e bases.
    2. – Ácidos e bases (fortes e fracos) de Arrhenius; reações de neutralização.
    3. – Produto iônico da água. PH: conceito, escala e usos.
    4. – ácidos e bases de Bronsted-Lowry; pares conjugados; espécies anfipróticas.
  - Eletroquímica
    1. – Equações de reações de oxidação/redução: balanceamento e obtenção a partir daquelas referentes à semi-reações.
    2. – Potencial de redução: série eletroquímica e cálculos de força eletromotriz.
    3. – Células eletroquímicas: componentes e funcionamento.
    4. – Eletrólise: conceito e aplicações.
  - Química Orgânica
    1. – Conceituação e reconhecimento de grupos funcionais: alcanos, alquenos, alquinos, arenos (hidrocarbonetos aromáticos), alcoóis, fenóis, éteres, a minas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas.
    2. – Representação de moléculas orgânicas. Carbono tetraédrico, trigonal plano e linear e ligações simples e múltiplas. Fórmulas estruturais – de Lewis, de traços, condensadas e de linhas, tridimensionais.
    3. – Reconhecer as substâncias que apresentam as principais funções orgânicas e algumas de suas características.
    4. – Variações na solubilidade e nas temperaturas de ponto de ebulição de substâncias orgânicas causadas por: aumento da cadeia carbônica, presença de ramificações, introdução de substituintes polares.
    5. – Reconhecer polímeros mais comuns. Identificar o uso de alguns polímeros como: celulose, polietileno, poliestireno, PVC, náilon e borrachas.
    6. – Reconhecer sabões. Relacionar a ação de sabões com as propriedades dos grupos funcionais presentes em suas estruturas, considerando as interações intermoleculares.
    7. – Reconhecer a estrutura geral e função biológica das principais classes de biomoléculas

Diamantina, 04 de Setembro de 2013.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ione Andriani Costa**  
Coordenadora Geral da COPESE / UFVJM

**Prof. Dr. Valter Andrade de Carvalho Júnior**  
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE  
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO DO CAMPO  
EDITAL Nº 06/2013 – COPESE/UFVJM

ANEXO II

FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Preencha corretamente as informações abaixo e **ENCAMINHE** à Coordenação de Processos Seletivos – COPESE da UFVJM, para que seja analisada a possibilidade de atender a sua necessidade da melhor forma possível.

**Nota:** Para maior segurança do candidato com necessidades especiais, todos os procedimentos e explicações verbais feitos durante a realização da prova poderão ser gravados, a critério da UFVJM, em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do candidato.

---

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ T  
Tel Fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
Cidade onde fará as Provas: 1ª Opção \_\_\_\_\_ 2ª Opção \_\_\_\_\_

---

**NECESSIDADE VISUAL:** ( ) Cego ( ) Baixa Visão

**RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:**

- ( ) Sala Especial – Descrever: \_\_\_\_\_  
( ) Ledor e Copista ( ) Máquina tipo Perkins  
( ) Reglete de mesa e punção ( ) Sorobã  
( ) Softwares ( ) Folhas Brancas e Limpas  
( ) Lupa manual ( ) Luminária  
( ) Papel para rascunho ( ) Mapas e gráficos em relevo  
( ) Prova ampliada. **Indique o tamanho da fonte conforme estes exemplos.**

( ) Tamanho 16 ( ) Tamanho 20 ( ) Tamanho 22

**OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

**NECESSIDADE AUDITIVA:** ( ) Surdez ( ) Deficiente auditivo

Faz uso de aparelho ( ) Não ( ) Sim

Aparelho auditivo: ( ) Bilateral ( ) Direito ( ) Esquerdo

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
Coordenação de Processos Seletivos - COPESE  
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG  
Telefone: (38) 3532-1200 ramal 1365 – E-mail: [copese@ufvim.edu.br](mailto:copese@ufvim.edu.br)

- Usuário da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)  
 Usuário da linguagem oral (Leitura Labial)  
 Existe Zumbido ou tonteira?  Não  Sim

**RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:**

Sala Especial – Descrever: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**NECESSIDADE MOTORA**

Indique a parte do corpo deficiente:

- Membro Superior (braços/mãos)  
 Membro Inferior (pernas/pés)  
 Outra parte do corpo. Qual? \_\_\_\_\_

Utiliza algum aparelho para locomoção? Não  Sim

Cadeira de rodas  Andador Muletas

Outro  Qual? \_\_\_\_\_

**RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:**

- Sala Especial – Descrever: \_\_\_\_\_  
 Aplicador Especial (transcritor) para preencher o gabarito  
 Mesa Adaptada  Cadeira Adaptada  
 Cadeira Ergométrica  Prancheta  
 Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:**

Especificar a necessidade especial: \_\_\_\_\_

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato ou Responsável**